

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO PELA ORGANIZADE
Em 04 / 12 / 2019
Rafael Rabbers

REQUERIMENTO Nº 340 /2019

Súmula: Requer informações referente a possibilidade de construção de uma piscina municipal ou de parceria com as academias deste Município.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal questionando se há a possibilidade de construção de uma piscina municipal para oferta de hidroginástica, hidroterapia e aulas de natação para a população castrense ou a realização de parceria público-privada com as academias deste município que ofertam esses serviços.

Justificativa

Recentemente, questionamos, por meio do Requerimento 253/2019, informações sobre a piscina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Therezinha da Fonseca (antigo Centro Ocupacional do Idoso - COI) e nos foi repassado que diante de inviabilidade de reforma do espaço que seria dedicado para a construção de uma piscina no local, na época, decidiu-se transformar aquele espaço em um salão para outras atividades.

No entanto, salientamos que há estudos que ressaltam a importância da hidroginástica e/ou hidroterapia no tratamento de problemas de saúde e na prevenção de doenças. Também destacamos que a natação é um esporte que muitas vezes acaba restrito para parte da população, devido o seu alto custo para praticar essa modalidade. Diante do exposto, questionamos a possibilidade de construção de uma piscina pública municipal para que hidroginástica, hidroterapia e natação possam ser ofertados para a população, especialmente para as mais pobres e que tem dificuldade de acesso aos serviços citados. Tal medida seria benéfica na prevenção e tratamento de doenças, na formação de atletas e na inclusão social.

Ante a função de assessoramento do vereador e os constantes questionamentos que recebemos da população, apresento este requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2019.

